



JUSTIÇA ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMÁRIO, processo nº 5002945-35.2019.8.21.0037 (autos físicos nº 0010482-70.2019.8.21.0037), distribuído para o Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Uruguaiana e no qual figuram, como AUTOR, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CNPJ: 93.802.833/0001-57 (representado(a) por LUIZ ANTONIO BARBARA DIAS) e, como ACUSADO, ALEXIS RIBEIRO DA SILVA - CPF: 990.318.090-04 (representado(a) por NEMER DA SILVA AHMAD - OAB: RS041592), constam os seguintes eventos: em 16/02/2021 11:44:29, Registrado para Cadastramento Eletrônico de processo físico; em 11/01/2022 14:59:03, Remetidos os Autos - UGA1CR -> NUCDIGLOC; em 15/01/2022 09:36:26, Juntada de íntegra do processo; em 15/01/2022 09:36:28, Remetidos os Autos - NUCDIGLOC -> UGA1CR; em 06/05/2022 12:34:59, Conclusos para decisão/despacho; em 06/05/2022 19:02:30, Proferido despacho de mero expediente; em 06/05/2022 19:02:30, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 6 (ACUSADO - ALEXIS RIBEIRO DA SILVA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 18/05/2022 00:00:00 Data final: 23/05/2022 23:59:59; em 06/05/2022 19:02:31, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 6 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 10/05/2022 00:00:00 Data final: 16/05/2022 23:59:59; em 08/05/2022 22:08:46, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 8; em 08/05/2022 22:08:51, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 8; em 16/05/2022 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 7; em 19/05/2022 01:39:30, Juntada de certidão - alteração do prazo - 17/05/2022 até 17/05/2022 Motivo: SUSPENSÃO DE PRAZOS - ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2022-P E CGJ; em 24/05/2022 01:22:00, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 7; em 04/10/2022 17:47:40, Conclusos para decisão/despacho; em 05/10/2022 19:11:39, Outras decisões; em 05/10/2022 19:11:40, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 15 (ACUSADO - ALEXIS RIBEIRO DA SILVA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 18/10/2022 00:00:00 Data final: 24/10/2022 23:59:59; em 05/10/2022 19:11:40, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 15 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 10/10/2022 00:00:00 Data final: 14/10/2022 23:59:59; em 07/10/2022 17:19:58, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 17; em 07/10/2022 17:19:58, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 17; em 15/10/2022 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 16; em 24/10/2022 11:18:50, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 16; em 28/06/2023 06:59:07, Conclusos para decisão/despacho; em 28/06/2023 08:58:04, Outras decisões; em 28/06/2023 08:58:04, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 23 (ACUSADO - ALEXIS RIBEIRO DA SILVA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 11/07/2023 00:00:00 Data final: 17/07/2023 23:59:59; em 28/06/2023 08:58:04, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 23 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 29/06/2023 00:00:00 Data final: 03/07/2023 23:59:59; em 28/06/2023 13:22:20, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 25; em 28/06/2023 13:22:20, PARECER - Refer. ao Evento: 25; em 08/07/2023 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 24; em 17/07/2023 15:35:49, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 24; em 21/08/2023 13:45:40, Cancelada a movimentação processual - (Evento 30 - Conclusos para decisão/despacho - 14/08/2023 18:59:47); em 21/08/2023 13:45:56, Conclusos para julgamento; em 22/08/2023 09:46:29, Extinta a punibilidade por prescrição; em 22/08/2023 09:46:29, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 33 (ACUSADO - ALEXIS RIBEIRO DA SILVA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/09/2023 00:00:00 Data final: 11/09/2023 23:59:59; em 22/08/2023 09:46:29, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 33 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 24/08/2023 00:00:00 Data final: 28/08/2023 23:59:59; em 23/08/2023 13:00:06, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 35; em 23/08/2023 13:00:06, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 35; em 01/09/2023 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 34; em 07/09/2023 18:29:01, Juntada de certidão - alteração do prazo - 08/09/2023 - Motivo: PRORROGAÇÃO - Ordem de Serviço nº 10/2023-P; em 11/09/2023 13:01:46, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 34; em 16/10/2023 15:04:16, Baixa Definitiva; em 14/02/2024 16:29:38, Juntada de certidão; em 20/02/2024 14:06:04, PROCURAÇÃO - ALEXIS RIBEIRO DA SILVA (RS039174 - JOSE SALVADOR CABRAL MARKS). Certifica, ainda, que o assunto cadastrado no mencionado processo é: Crimes de Trânsito (Lei 9.503/97, Crimes Previstos na Legislação Extravagante, DIREITO PENAL.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/> (Consulta Autenticidade => Certidão Narratória) com os seguintes dados:

Número do processo: 50029453520198210037

Número da Certidão: 314811

Código de Segurança: 81e61b07

Data de geração: 20/02/2024 14:13:40

